



LEI Nº 1.720/90

DE 02 DE ABRIL DE 1990

" AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E CONTEM
OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus re-
presentantes decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a se-
guinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir
no corrente exercício um crédito especial de CR\$ 10.000,00
(dez mil cruzeiros), em favor da Comissão Organizadora da
Semana Santa, sob a responsabilidade do Sr. Waldir Marques Le-
mos, membro do Coro Santa Cecília.

Art. 2º - Esta importância se destina à compra de tecido
que será usado para montar o cenário da Semana Santa, frente
à Igreja Matriz, bem como de outros materiais.


Art. 3º - Como recurso à abertura do crédito especial au-
torizado por esta Lei, fica anulada a dotação orçamentária
9.9.9.9. Reserva de Contingência, a importância de C R \$...
10.000,00.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entra es-
ta Lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 02 de
Abril de 1990.

JEFFERSON GONÇALVES MENDES
PREFEITO MUNICIPAL


CELSO RODRIGUES
SECRETÁRIO